



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

AUTOGRAFO DE LEI N°21/2019.

Denomina **FRANCISCO GONÇALVES MELO** - Conhecido por (Buquila) a Areninha em construção neste município.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autografo de Lei:

Art. 1° Fica denominada **FRANCISCO GONÇALVES MELO**, a Areninha em construção no Balneário neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam - se as disposições e contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, aos 16 de Outubro de 2019.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
PRESIDENTE